



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021901101

O Município de CASCAVEL, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.747.906/0001-25, com sede na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, representado por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.876.218/0001-07, com sede na avenida cel virgilio távora 1783, antonio miguel, Itaitinga-CE, CEP 61880-000, representada por KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

prestação de serviços com reforma e manutenção das instalações físicas e adequação dos banheiros da Sede do Poder Legislativo Municipal de Cascavel

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Abril de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto 1201.010310001.1.029 Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação contratual é uma prerrogativa da administração pública que poderá utilizá-la quando necessário e respaldada legalmente conforme a Lei Federal Nº 8.666/93, fato óbvio, no caso em tela. O(s) motivo(s) preponderante(s): **o primeiro, consiste na inconveniência da suspensão dos serviços de interesse público, uma vez que, a interrupção importaria em sério risco da continuidade da atividade administrativa, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades da Câmara e cuja contratação deve estender-se por mais 02 (DOIS) meses. Dai, a interrupção da continuidade dos serviços causaria prejuízo à Administração.**

Considerando que os serviços são executados de forma satisfatória e com qualidade ao Poder Legislativo Municipal combinado com o princípio da economicidade, autorizo prorrogar o(s) referido(s) serviço(s) por **mais 02(DOIS) meses**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 17 de fevereiro de 2022.

AV. PREFEITO VITORIANO ANTUNES 2459, CENTRO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CASCAVEL - CE, 15 de Fevereiro de 2022


CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CNPJ(MF) 04.747.906/0001-25
CONTRATANTE


Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE


YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI

~~YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI~~
CNPJ: 17.876.218/0001-07
KAJO MARCIO HOLANDA MARCUSS
ADMINISTRADOR

Testemunhas: 1



2 

AV. PREFEITO VIRORIANO ANTUNES 2459, CENTRO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15100001/21/CMCAS

CONTRATO Nº.....: 2021901101

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/21-TP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CONTRATADA(O).....: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: prestação de serviços com reforma e manutenção das instalações físicas e adequação dos banheiros da Sede do Poder Legislativo Municipal de Cascavel

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2022 a 16 de abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de fevereiro de 2022



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021901102

O Município de CASCAVEL, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.747.906/0001-25, com sede na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, representado por ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.876.218/0001-07, com sede na avenida cel virgilio távora 1783, antonio miguel, Itaitinga-CE, CEP 61880-000, representada por KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

prestação de serviços com reforma e manutenção das instalações físicas e adequação dos banheiros da Sede do Poder Legislativo Municipal de Cascavel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R\$ 28.459,58 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) somando valor total de R\$ 28.459,58 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 150.614,46 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1201.010310001.1.027 Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

O acréscimo contratual é uma prerrogativa da administração pública que poderá utilizá-la quando necessário e respaldada legalmente conforme a Lei Federal Nº 8.666/93, fato óbvio, no caso em tela. O(s) motivo(s) preponderante(s): o primeiro, consiste na inconveniência da suspensão dos serviços de interesse público, tendo em vista a necessidade de aumento da quantidade nos itens licitados para que seja reformado o plenário da Câmara Municipal, vez que a atual estrutura do setor se encontra precária, inclusive comprometendo a saúde e segurança das pessoas que frequentam o local. Ademais, justifica-se a ampliação do quantitativo da obra para aproveitar reforma que está sendo feita em

AV. PREFEITO VIRORIANO ANTUNES 2459, CENTRO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL



outros departamentos e, com isso, evitar futuros transtornos com o início de nova obra. Portanto, além de ser mais vantajosa para administração pública no aspecto da execução de único serviço, a Câmara Municipal terá vantagem econômica ao evitar a realização de novo certame licitatório. O segundo, é a previsibilidade de recursos orçamentários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

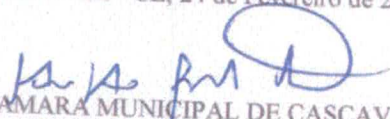
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 24 de fevereiro de 2022.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

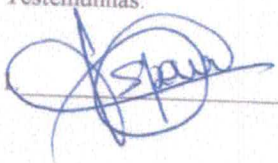
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CASCAVEL - CE, 24 de Fevereiro de 2022


CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CNPJ(MF) 04.747.906/0001-07
CONTRATANTE
Adelson Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE


YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 17.878.718/0001-07
CONTRATADO(A)
KAO MARCIO HOLANDA MARQUES
ADMINISTRADOR

Testemunhas:



2. 

AV. PREFEITO VIRORIANO ANTUNES 2459, CENTRO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15100001/21/CMCAS
CONTRATO Nº.....: 2021901102
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/21-TP
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CONTRATADA(O).....: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: prestação de serviços com reforma e manutenção das instalações físicas e adequação dos banheiros da Sede do Poder Legislativo Municipal de Cascavel
VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro de 2022 a 16 de abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022